

## ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE RECURSO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 144/2024

Trata-se de recurso interposto pela empresa **JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** em 10/01/2025. Os documentos estão disponíveis nos sites [www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em atenção ao Pregão Eletrônico nº 144/2024, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA PARA O SESC/SC”**. O processo foi encaminhado à Gerência de Lazer para análise da impugnação quanto ao pedido para aumento do prazo de entrega dos equipamentos, que emitiu o seguinte parecer:

“A GSA,

Segue análise quanto aos apontamentos recursais:

1. Capacidade de levantamento conforme o manual.

### 5.5. Outras Especificações

Parte do Equipamento	Especificação
Proteção Térmica do Transformador	Abertura em 130°C (±3%)
Carga Máxima de Trabalho	Paciente: 150 kg Paciente + Acessórios: 157,5 kg Paciente + Acessórios + Equipamento: 385,5 kg
Capacidade de Cada Reservatório	1000 mL
Tamanho das Conexões	Elétrica: Eletroduto Flexível ¾" Ar: Eletroduto Flexível ¾" Água: tubo de PVC rígido soldável Ø25 mm, com terminação L/R 25x½"

2. Debrum antiderrapante

As imagens apresentadas no site são meramente ilustrativas e têm o propósito de fornecer uma representação visual do equipamento. No entanto, gostaríamos de ressaltar que o equipamento realmente possui o debrum antiderrapante, o que garante maior segurança e estabilidade durante o uso. O debrum antiderrapante é uma característica essencial que não está plenamente visível nas imagens ilustrativas, mas que está presente no equipamento conforme foto abaixo.



3. Pedal Joystick

O item mencionado é opcional e não compromete a funcionalidade ou a eficiência do equipamento. O fabricante está comprometido em atender todas as especificações técnicas e exigências descritas no

edital. Desta forma, quaisquer itens ou funcionalidades adicionais solicitados serão prontamente incorporados ao equipamento fornecido, garantindo total conformidade com os critérios estabelecidos.

CADEIRA	
Estofamento Soft Laminado	●
Braço Fixo	●
Braço Escamoteável	○
Cabeceira Articulada	●
Cabeceira Multiarticulada	○
Comandos no Pedal	●
Comandos na Base	○
Estofamento em PVC Liso (19 cores)	●
Estofamento em PVC 3D (8 cores)	○
Estofamento em Couro (6 cores)	○
REFLETOR	

**5.3 - Comandos da Base e Pedais**

- 1 - Vista à Zero
- 2 - Posição de Trabalho
- 3 - Sobte Encosto (1)
- 4 - Decida Assento (1)
- 5 - Decida Encosto (1)
- 6 - Sobte Apoio (1)
- 7 - Comando On/Off do Refletor
- 8 - Água na Cuba
- 9 - On/Off Sugador Vácuo
- 10 - Pedal de Propulsão/Acionamento

Para acionamento de cada comando basta pressionar o respectivo botão ou no caso dos manuseios da cadeira, pressionar e girar, nos pontos indicados na imagem ao lado.

Caso o equipamento possua o sugador Vórtice, o comando de água na cuba (8) passa para a unidade de água dando lugar ao comando de acionamento do sugador (9).

Para acionar o pedal de propulsão, pressione-o, quando quiser a pressão aplicada sobre o botão de propulsão/acionamento (10), mas sem a velocidade de rotação na água de trás.

**5.3.1 - Pedal Remoto (Opcional)**

- 1 - Sobte Assento (1) / Posição 1
- 2 - Sobte Encosto (1) / Posição 2
- 3 - Decida Assento (1) / Posição 3
- 4 - Decida Encosto (1)
- 5 - Posição de Trabalho
- 6 - Vista à Zero
- 7 - Sonda de Propulsão/Acionamento
- 8 - Comando de Água no Porta-Copos
- 9 - On/Off Sugador Vácuo
- 10 - On/Off do Refletor
- 11 - Comando de Água na Cuba
- 12 - Alça de Metal

4. Estrutura não é fabricada em Aço

2.1. Equipamento Odontológico

- Estofamentos: Montados sobre estrutura rígida, coberta com espuma e revestidos com PVC ou couro sem costuras, proporcionando fácil assepsia para o conjunto.
- Estrutura mecânica: Fabricada em perfis de aço laminado SAE 1020 e aço A36, soldada por processo MIG/MAG, de forma a garantir ao conjunto resistência e durabilidade.

5. Cuba em porcelana

A cuba da cuspeadeira será em cerâmica como solicitado em edital.

O descritivo da proposta diz Modelo Sprint + Opcionais

É um item opcional do fabricante e que será incorporado ao equipamento entregue conforme descrito na proposta. Pagina 10 do documento anexo.

LEGENDA	
Série	●
Opcional	○

  

CADEIRA		INSTRUMENTOS ACOPLAMENTO	
Estofamento Soft Laminado	●	Acoplamento Borden sem refrigeração	●
Braço Fixo	●	Acoplamento Borden com refrigeração	○
Braço Escamoteável	○	Acoplamento Midwest	○
Cabeceira Articulada	●	Acoplamento Midwest com Fibra Óptica	○
Cabeceira Multiarticulada	○	INSTRUMENTOS DE MESA	
Comandos no Pedal	●	Seringa Triplíce	○
Comandos na Base	○	Terminal Alta	●
Estofamento em PVC Liso (19 cores)	●	Terminal Baixa	●
Estofamento em PVC 3D (8 cores)	○	Terminal Extra ( baixa ou Alta)	○
Estofamento em Couro (6 cores)	○	Micromotor Brushless	○
REFLETOR		Sugador Bomba Vácuo	○
Refletor Evolution Plus	●	Ultrassom sem LED	○
Refletor Concept Plus	○	Ultrassom com LED	○
UNIDADE DE ÁGUA		Fotopolimerizador Olsen com fio	○
Água na Cuba - sem temporizador	○	Fotopolimerizador Valo com Fio	○
Água na Cuba - com temporizador	●	Fotopolimerizador Valo sem Fio	○
Água no Porta-Copos - sem temporizador	○	Jato de Bicarbonato	○
Água no Porta-Copos - com temporizador	○	INSTRUMENTOS UNIDADE DE ÁGUA	
Cuba de Porcelana	○	Sugador Venturi	●
Cuba de Poliéster (7 Opções de Cores)	●	Sugador Vórtice	○
Módulo Auxiliar	○	Sugador Bomba Vácuo	○
MESA		Seringa Triplíce	○
Braço de Sustentação Biarticulado	●	INSTRUMENTOS MÓDULO AUXILIAR	
Braço de Sustentação Flex com botão	○	Sugador Venturi	○
Sistema Kart	○	Sugador Vórtice	○
ACESSÓRIOS		Sugador Bomba Vácuo	○
Anti-stress	○	Seringa Triplíce	○
Thermo Comfort	○		
Negatoscópio	○		
Suporte de Monitor	○		
Caixa de Conexões	○		
Caixa de Conexões para Kart	○		
Dreno	○		

6. O refletor não possui tratamento multicoating.

Consultamos o fabricante que nos entregou a justificativa que está anexada ao processo que informa o tratamento multicoating.

7. *As cadeiras não possuem proteção UV em suas carenagens Consultamos o fabricante que nos entregou a justificativa que está anexada ao processo que informa a proteção UV de 05 a 10 anos.*

*Diante do exposto mantemos nosso parecer favorável ao licitante.”*

Ainda, em análise ao recurso, o processo foi encaminhado à Diretoria Jurídica para análise, que emitiu o seguinte parecer:

**“PARECER JURÍDICO**

**PE 144/2024 – AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA**

*A Empresa JVRP Comércio de Equipamentos Ltda – ME, apresentou recurso administrativo em que requer a desclassificação da Empresa Olsen Indústria e Comércio Ltda., em razão de esta, supostamente, apresentar produtos que não atendem às especificações técnicas exigidas no termo de referência.*

*A Comissão Permanente de Licitação solicitou esclarecimentos à Empresa Olsen quanto às alegações da Empresa Recorrente, tendo aquela declarado o atendimento a todas as especificações técnicas contidas no edital, apresentando a documentação correspondente.*

*Sobreveio parecer da área técnica, que, analisando as alegações e justificativas de ambas as partes, atestou o atendimento às especificações técnicas dos produtos apresentados pela Empresa Olsen, vencedora do certame.*

*Assim, tratando-se de controvérsia de caráter técnico, e, tendo a respectiva área atestado que os produtos apresentados pela empresa vencedora atendem integralmente às exigências contidas no edital, conclui-se pela inexistência de ofensa aos princípios da isonomia e da legalidade (vinculação ao edital), razão pela qual, entende-se pela manutenção da classificação da Empresa Olsen Indústria e Comércio Ltda.*

*Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.*

**Júlia Tresoldi**  
*Gerência Jurídica”*

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o processo para manifestação da autoridade competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso da licitante **JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**. Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Autoridade Competente, decide ratificar parecer, e manter a licitante **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** declarada vencedora do Lote 01 no valor unitário de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Estando por encerrado o julgamento do recurso, daremos continuidade ao certame.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**